



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 3483/2023

Contrato nº 152/2026

Folha _____

CONTRATO Nº 152/2026

TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO DE SERVIÇO firmado em 06.04.2023 (**CONTRATO Nº 097/2023**), constante de fls. 323/344, do Processo Administrativo Nº 3483/2023, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração, **Sr. CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**, portador da Carteira de Identidade Nº 756***-7 IFP e inscrito no CPF sob o nº ***.332.***-87, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.443.447/0001-17, com sede na Rua Tenente Antônio João, nº 257, São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.253-660, representada neste ato pelo Sr. **DIMAS RAMOS DA SILVA**, cédula de identidade nº **.279.***-5 expedida pelo DETRAN-RJ e CPF sob o nº ***.325.***-20,, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 04** ao contrato para execução de manutenção corretiva e preventiva de ares condicionadores, aquisição de peças de reposição e acessórios, de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **3483/2023**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto, a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses **a partir de 06/04/2026 com término em 06/04/2027.**

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O valor total estimado para o para o novo período será de **R\$ 800.562,33** (oitocentos mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao contrato (fls.745/746) são as seguintes:

CLAUDIO DOS
SANTOS
FRANCO:85833231
787

Assinado de forma digital
por CLAUDIO DOS SANTOS
FRANCO:85833231787
Dados: 2026.04.06 15:31:52
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

**DIMAS
RAMOS DA
SILVA:6133**

Assinado digitalmente por DIMAS
RAMOS DA SILVA:61332550720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Volta Redonda, CN=Volta Redonda, C=BR
Certificado Digital PF A1, OU=Volta Redonda, CN=Volta Redonda, C=BR
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Instituição: Volta Redonda - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 3483/2023
Contrato nº 152/2026
Folha _____

04.0104.122.260.8012-3339030000000-1500-685.385/2026 – R\$ **50.026,38**
(cinquenta mil e vinte e seis reais e trinta e oito centavos); e

04.0104.122.260.8012-3339039000000-1500-685.389/2026 – R\$ **750.535,95**
(setecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação da Empresa (fl.744), justificativas do Ordenador de Despesas (fls. 745/746) exarados no processo administrativo nº 3483/2023 e que encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal “volta redonda em destaque”, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 01 de abril de 2026.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO:85833231787
Assinado de forma digital por
CLAUDIO DOS SANTOS
FRANCO:85833231787
Dados: 2026.04.06 15:32:24 -03'00'

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
P/ MUNICÍPIO**

DIMAS RAMOS DA SILVA:61332550720
Assinado digitalmente por DIMAS RAMOS DA SILVA:61332550720
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30994184000113, OU=AC SyngularID Multipla, CN=DIMAS RAMOS DA SILVA:61332550720
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Volta Redonda - RJ
Data: 2026.04.06 10:40:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

**DIMAS RAMOS DA SILVA
P/ EMPRESA**

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA